



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una Publica:

- **Portaria Nº 21, de 22 de Abril de 2021** - Concede Licença Para Desempenho de Mandato Classista a Servidora do Município.
- **Portaria Nº 22, de 22 de Abril de 2021** - Concede Licença Para Desempenho de Mandato Classista a Servidora do Município.
- **Portaria Nº 23, de 22 de Abril de 2021** - Concede Licença Para Desempenho de Mandato Classista a Servidor do Município.
- **Portaria Nº 24, de 28 de Abril de 2021** - Concede Licença-Prêmio a Servidor do Município.
- **Portaria Nº 25, de 03 de Maio de 2021** - Concede Licença-Prêmio a Servidor do Município.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, de 22 de Abril de 2021.

“Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista a servidora do Município”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Artigo 130, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.733, Livro nº 14, Folhas nº 63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **CÂNDIDA DE OLIVEIRA CHAVES MATTOS**, Oficial Administrativa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/04/2021 a 31/03/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 22 de Abril de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22, de 22 de Abril de 2021.

“Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Artigo 130, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.733, Livro nº 14, Folhas nº 63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MOEMA MARÇAL NOBRE**, Auxiliar Administrativa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/04/2021 a 31/03/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 22 de Abril de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 23, de 22 de Abril de 2021.

“Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Artigo 130, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.733, Livro nº 14, Folhas nº 63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **DYWILSON SILVA MATTOS**, Oficial Administrativo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/04/2021 a 31/03/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 22 de Abril de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 24, de 28 de Abril de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.754, Livro nº 14, Folhas nº 64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **ERASMO JOSÉ SERRA RUFINO**, Oficial Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 27/04/2021 a 26/07/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2014 a Março/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 28 de Abril de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 25, de 03 de Maio de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.768, Livro nº 14, Folhas nº 65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **CILEMONI DE JESUS NEVES**, Motorista de Ambulância, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 03/05/2021 a 02/08/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2007 a Março/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Maio de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito